



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 21.078.563/0001-72

OFÍCIO GABINETE Nº: 160/2019
DATA: 20 DE AGOSTO DE 2019
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO FAZ

SOLICITAÇÃO DE PLEITO REFERENTE AO PROGRAMA DE COLETA E
TRATAMENTO DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PG 31 –
FUNDAÇÃO RENOVA

Prezados(as) Senhores(as),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar a solicitação de pleito para o município de Tumiritinga - MG, com relação às ações de destinação de resíduos sólidos no âmbito do Programa de coleta e tratamento de esgoto e destinação de resíduos sólidos – PG31.

Informamos que foi encaminhado à Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA e Comitê Interfederativo – CIF o Ofício GAB. nº 135/2017, datado de 05 de maio de 2017, solicitando a complementação de recursos destinados a ação de destinação de resíduos sólidos.

Em resposta a solicitação do município na Deliberação CIF nº 75 de 27 de junho de 2017, foi esclarecido *que não foi apresentada solução consorciada e solicitados recursos para estudos de viabilidade, projeto de engenharia e estudos ambientais, bem como para elaboração/revisão do PGIRS, mas esses não foram especificados, sendo recomendado que o município busque solução consorciada para a instalação de Aterro Sanitário.*

Visando a necessidade de implementação de melhorias na gestão dos resíduos sólidos no município de Tumiritinga e definição de ações consorciadas, foi solicitada adesão ao Consórcio Intermunicipal Sustentável da Região do Médio Rio Doce – CIMDOCE, conforme Ofício 123/2019 (anexar dados do Ofício e cópia).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 21.078.563/0001-72

Diante do exposto, solicitamos a liberação dos recursos destinados para ação de resíduos sólidos no montante de R\$ 472.699,31 (Quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para aplicação de forma consorciada pelo CIMDOCE em conformidade com os estudos e projetos a serem elaborados e aprovados pelo órgão ambiental competente, pelo Agente Financiador – BDMG, Fundação Renova, Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA e Comitê Interfederativo – CIF.

Aguardamos posicionamento referente a análise do pleito desse município, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Tumiritinga, 20 de agosto de 2019

José Paulo Bretas Cabral
Prefeito Municipal

José Paulo Bretas Cabral
Prefeito Municipal
Tumiritinga - MG

Ao Ilmo. Sr. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo

SCEN trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF/ CEP: 70818-900.

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY

PROGRAMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO E DE DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
PLEITOS RELACIONADOS A AÇÕES DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME CLÁUSULA 169 DO TTAC
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE NOVOS PLEITOS A SER PREENCHIDO PELO MUNICÍPIO

1) Identificação do município e do responsável pelo preenchimento

Município: Tumiritinga

Prefeito: José Paulo Bretas Cabral

Responsável pelo Preenchimento: Umbelina Helena da Silva

Cargo de quem preencheu: Engenheira Ambiental

Telefone: (33) 988331932

E-mail: umbelina.eca@gmail.com

Data do preenchimento: 20 de agosto de 2019

2) Identificação do prestador de serviço de coleta e/ou destinação de resíduos sólidos

Nome da Instituição: Prefeitura Municipal de Tumiritinga

Figura Jurídica do Prestador de Serviço:

CNPJ: 21.078.563/0001-72

Representante Legal: José Paulo Bretas Cabral

Responsável pelo preenchimento: Umbelina Helena da Silva

Cargo de quem preencheu: Engenheira Ambiental

Telefone: (33) 988331932

E-mail: umbelina.eca@gmail.com

Data do preenchimento: 20 de agosto de 2019

3) O município possui Plano Municipal / Intermunicipal / Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS / PIGIRS / PRGIRS) elaborado de acordo com a Lei 12.305/2010?

Sim (enviar arquivo digital do plano ou informar documento de envio anterior)

Não

4) O município possui instrumento (taxa) de cobrança de limpeza pública e/ou manejo de resíduos instituído?

Sim (enviar arquivo digital do ato normativo - lei, outro similar)

Não

5) Objetos possíveis de serem pleiteados:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade

Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais que sejam associados a pleitos contemplados pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos

Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais

Complementação de obras em andamento

Gerenciamento de obras contempladas pelo Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos do TTAC

Ações relacionadas a desapropriação de imóveis necessários a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário que integrem os projetos das ações contempladas no Programa em tela

Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva

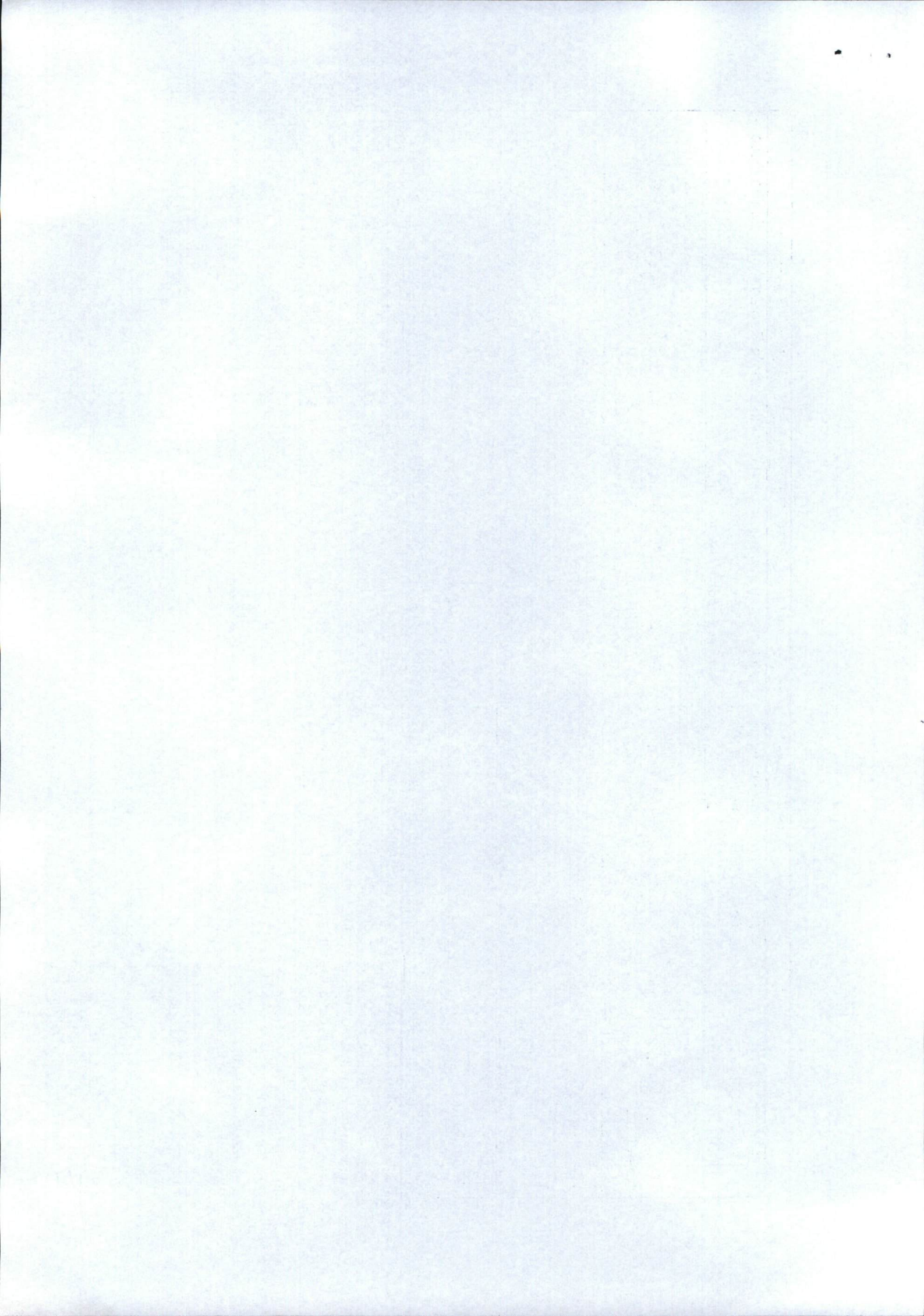
QUADRO RESUMO DOS PLEITOS		
ID	Descrição do Pleito	Previsto no PMGIRS / PIGIRS ou PRGIRS? (Se sim, informar pág/seção. Se não, justificar)
1	Liberação de recursos para a aplicação de forma consorciada ao Consórcio Intermunicipal Sustentável da Região do Médio Rio Doce – CIMDOCE para ações de gestão dos resíduos sólidos urbanos.	R\$ 472.699,31

Notas:

1- Os identificadores - IDs utilizados no quadro acima deverão ser utilizados também nos formulários específicos para possibilitar a correta correlação das demandas.

2 - Para cada um dos pleitos descritos deverão ser preenchidos os formulários equivalentes, quantos forem necessários:

Elaboração e/ou revisão de Plano Municipal/Regional/Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos	FORMULÁRIO A
Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção/viabilidade	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia	FORMULÁRIO B
Elaboração e/ou adequação de estudos ambientais	FORMULÁRIO D
Novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de coleta seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros sanitários regionais	FORMULÁRIO C
Complementação de obras em andamento	FORMULÁRIO C
Gerenciamento de obras	FORMULÁRIO D
Ações relacionadas a desapropriação de imóveis	FORMULÁRIO D
Implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva	FORMULÁRIO E



FORMULÁRIO B - Elaboração e/ou revisão de estudos de concepção / Elaboração e/ou adequação de projetos de engenharia

ID Liberação de recursos para a aplicação de forma consorciada ao Consórcio Intermunicipal Sustentável da Região do Médio Rio Doce –
1 CIMDOCE para ações de gestão dos resíduos sólidos urbanos.

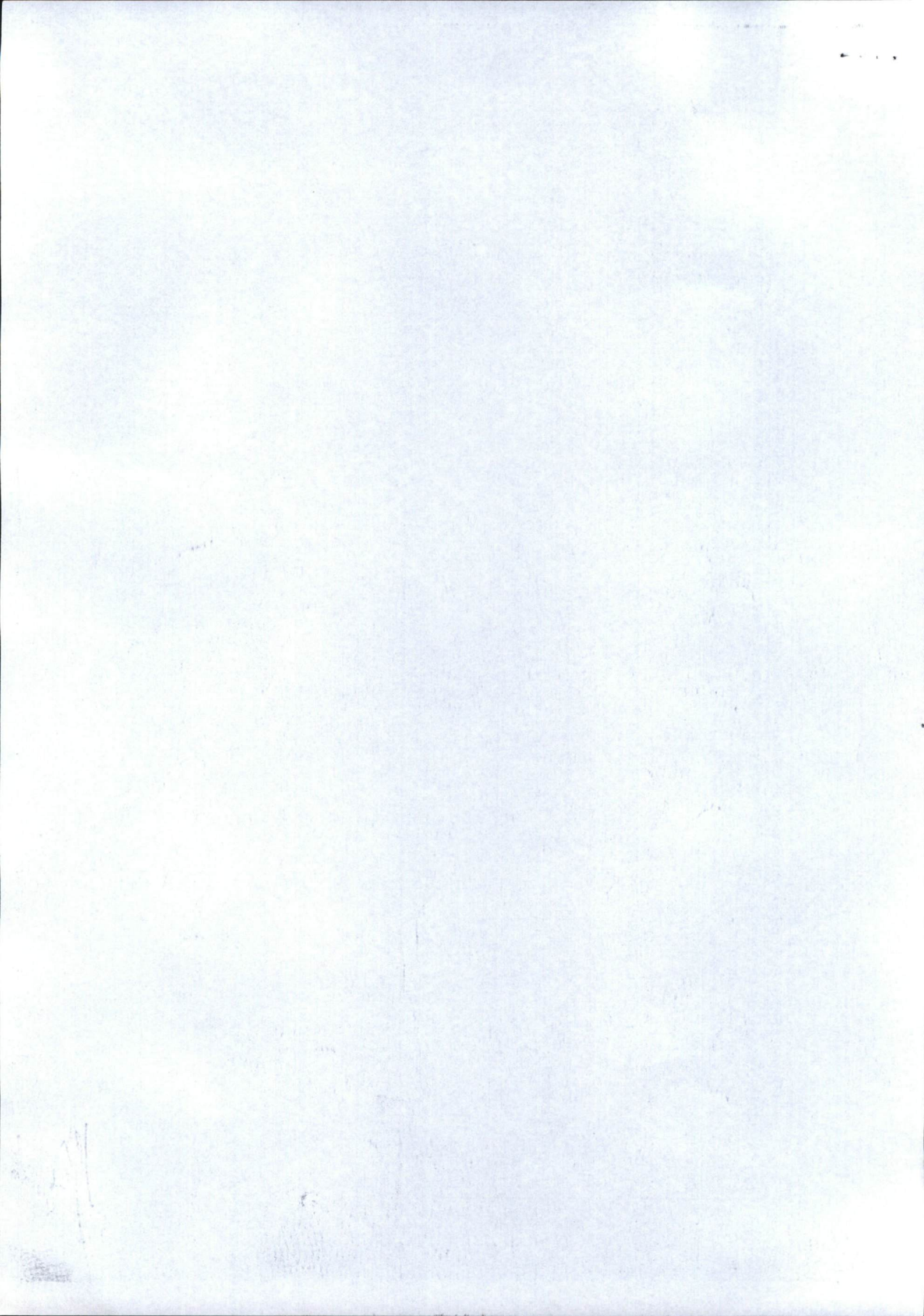
DESCRIÇÃO DO PLEITO

Visando a necessidade de implementação de melhorias na gestão dos resíduos sólidos no município de Tumiritinga e a definição de ações consorciadas a serem implementadas com principal finalidade a ecológica e legal destinação dos RSU gerado no município de Tumiritinga.

TRATA-SE DE AÇÃO CONSORCIADA?

SIM (descrever quais são os municípios beneficiados e anexar documentos comprobatórios)
 NÃO (justificar):

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:





PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 21.078.563/0001-72

OFÍCIO GABINETE: 123/2019

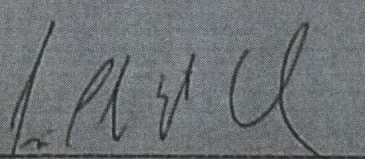
DATA: 03/06/2019

ASSUNTO: DECLARAÇÃO FAZ

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA, pessoa jurídica de direito público interno com endereço sede na Av. Amazonas, 864 - centro na cidade de Tumiritinga/MG, inscrita no CNPJ. Sob o nº. 21.078.563/0001-72 neste ato representada pelo Sr. JOSÉ PAULO BRETAS CABRAL, Prefeito Municipal, portador da carteira de identidade nº M 1. 194.447 SSP/MG e inscrito no CPF. Sob o nº. 427.312.246-49, DECLARA,

O RECURSO PROVINDO DA FUNDAÇÃO RENOVA COM DESTINAÇÃO EXCLUSIVA AO MANEJO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS QUE CORRESPONDE A 10% DO VALOR DESTINADO NO TTAC DA DELIBERAÇÃO CIF O QUAL SERÁ APLICADO EM CONFORMIDADE COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO RIO DOCE - CINDOCE A REALIZAR PROCESSOS E ATIVIDADES EM PARCERIA COM OUTROS MUNICÍPIOS NO INTUITO DE FAZER A CORRETA, EFICAZ E SUSTENTÁVEL DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS NO MUNICÍPIO DE TUMIRITINGA.

Tumiritinga, 03 de junho de 2019.



JOSÉ PAULO BRETAS CABRAL
PREFEITO MUNICIPAL

José Paulo Bretas Cabral
Prefeito Municipal
Tumiritinga - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUMIRITINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 21.078.563/0001-72

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

*Declaro que as ações que o Município de Tumiritinga pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados no pleito apresentado em conformidade com o **Ofício nº 160/2019**, não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.*

Tumiritinga/MG, 20 de agosto de 2019.



José Paulo Bretas Cabral
Prefeito Municipal
CPF: 427.312.246-49

José Paulo Bretas Cabral
Prefeito Municipal
Tumiritinga - MG

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY